



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 42 – Centro – CEP: 14500-000 – Ituverava/SP
PABX: (16) 3830-5144 – Internet: <http://www.camaraituverava.sp.gov.br>



INDICAÇÃO N° 337/2025

Indico, observadas as formalidades regimentais, enviando-se cópia desta, sugerindo ao senhor Prefeito Municipal, e ao setor competente, a instituição do Programa Creche de Idosos no município de Ituverava, com a finalidade de oferecer acolhimento diurno, cuidados assistenciais, atividades recreativas, culturais, educativas e de saúde para pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social ou cujas famílias necessitem de apoio durante o período diurno.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pelo fato de que referido projeto visa atender uma demanda crescente da população idosa em nosso município, pois com o aumento da expectativa de vida e mudanças na estrutura familiar, muitos idosos passam o dia sozinhos em casa, sujeitos ao isolamento social, à depressão e aos riscos de acidentes domésticos.

Além disso, tal iniciativa está alinhada com o Estatuto do Idoso (Lei Federal n. 10.741/2003), que assegura o direito à convivência familiar e comunitária, à dignidade, ao respeito e à cidadania.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2025.

**CÁSSIO GONÇALVES TEIXEIRA DOMICIANO
VEREADOR**